



Câmara Municipal de Barueri — São Paulo

401/2007



FIs: N° 01
Proc: N° 658/07

■ INDICAÇÃO

ISO 9001

“Dispõe sobre remoção de poste”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A - Agência em Barueri, quanto a possibilidade de remover o poste BAR S/N, que encontra-se dentro do terreno de propriedade da Sra. Edileusa Maria Alves Vieira, na Rua Sol, No. 48, Jardim Tupanci.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de novembro de 2007.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que Sra. Edileusa Maria Alves Vieira, residente no endereço acima citado, procurou este Vereador fazendo a solicitação.

Questionou que, o poste encontra-se dentro do terreno de sua propriedade, e não tem utilidade nenhuma, motivo pelo qual, espera que esta solicitação seja atendida com urgência para evitar maiores transtornos.

Câmara Municipal de Barueri

**À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a prepositura.**

Em 06/07/2007

Presidente

Oficio nº 702/2007

**Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199 -7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br**